



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Recursos Humanos
Auditoria de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios, bloco "C", 7º andar, sala 773
Cep: 70046-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 2020-1288 – Fax: (61) 2020-1695

Ofício n° 205 /10 AUDIR/SRH/MP

Brasília, 06 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILES
Pró-Reitora de gestão de Recursos Humanos
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Rua Gomes Carneiro, 01 - Centro
96.010-610 – Pelotas - RS

Assunto: Prorrogação do Prazo dos encaminhamentos do Relatório de Auditoria Especial

Senhora Pró-Reitora,

Estamos prorrogando o prazo do cumprimento das recomendações referente ao Relatório de Auditoria Especial nº 002/10, com a data indicativa até 31/03/2011, sendo que antes deste prazo iremos encaminhar novas orientações. Esse tratamento está sendo dado igualmente a todas as IFES já auditadas e com auditorias previstas.

Justificamos essa prorrogação pelos seguintes motivos:

- 1) Ainda estamos procedendo auditorias em alguns órgãos, e embora estejamos dentro do cronograma estabelecido, reforçamos aqui o posicionamento de tratarmos esse assunto de forma uniforme e para isso, precisamos concluir as demais auditorias que findarão em dezembro/10.
- 2) Recebemos respostas de diversos órgãos e estamos procedendo a análise merecida, no entanto, somente procederemos as respostas após concluirmos a análise de todos os órgãos, portanto as respostas serão encaminhadas até Fevereiro/2011.
- 3) Em razão da diversidade de situações encontradas, esgotaremos todas as discussões possíveis com os todos os atores envolvidos, na busca de uma solução efetiva, e se possível, definitiva.

Dessa forma, orientamos para os seguintes encaminhamentos:

- a) Se ainda não foi feito, realizar a análise do referido relatório de auditoria especial e no caso de divergências ou justificativas, encaminhar resposta para esta Auditoria. Note que este prazo não está sendo prorrogado e deve ser respondido dentro dos 90 (noventa) dias estabelecidos, salvo solicitações pontuais de prorrogação.

Of.205 FUFPEL -A.Especial

(8)

b) Para quem já encaminhou a resposta do relatório, solicitamos aguardar a análise e resposta prevista para até Fevereiro/2011.

c) Aguardar para tomar qualquer medida administrativa junto aos servidores envolvidos, salvo aquelas oriundas de decisões judiciais.

Iremos comunicar aos Órgãos de Controle e a AGU sobre a referida prorrogação.

Ressaltamos que essa atitude não revela nenhuma fragilidade ou falta de programação nesse processo, pelo contrário, através deste, inauguramos um processo que busca a melhor solução para uma situação problemática, através de um diagnóstico relevante, da análise das justificativas, do estabelecimento do diálogo com os órgãos auditados e com os demais atores envolvidos, com objetivo de sermos assertivos, efetivos e conclusivos na solução deste assunto.

Para casos de dúvidas estamos a total disposição e solicitamos que aguardem a orientação final.

Por fim, solicitamos a gentileza de enviar de cópia deste expediente ao Magnífico(a) Reitor(a).

Atenciosamente,



LUIZ ROBERTO MOSELLI
Auditor-Chefe da Auditoria de Recursos Humanos
AUDIR/SRH/MP